



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

OFÍCIO N.º _____

LEI Nº 535,

de 20 de Abril de 1.972.

João de Pontes Camargo, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal - aprovou e êle promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º) - Fica o Executivo, autorizado a alterar o Orçamento da Receita e Despesa, aprovado pela Lei nº 530 de 25 de - novembro de 1.971, com referência ao exercício de 1972, no que tange a discriminação da seguinte verba:

Onde se lê:

§ 3º) - Educação e Cultura

1 - Escolas Municipais - Ensino Primário
Desp. Correntes - Desp. de Custêio
Transferências Correntes
Subvenções Sociais
Instituições Estaduais
Auxílio ao Serviço de Caixa Escolar-Cr\$500,00

Passará a lêr

§ 3º) - Educação e Cultura

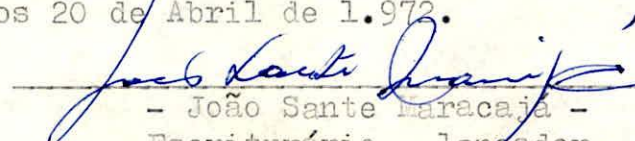
1 - Escolas Municipais - Ensino Primário
Desp. Correntes - Desp. de Custêio
Transferências Correntes
Subvenções Sociais
Instituições Estaduais
Auxílio à Associação de Pais e Mestres do -
Gesc "Anselmo Bertoni". . . . Cr\$ 500,00

ARTIGO 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BOFETE, 20 de Abril de 1.972.


João de Pontes Camargo -
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Bofete, aos 20 de Abril de 1.972.


- João Sante Maracaja -
Escrivão - lançador.